



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 595, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores do MPDFT ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 25, de 10 de junho de 2024 – NDH/PGJ (doc. [1202138](#)); e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0062431/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso dos seguintes servidores deste Ministério Público, lotados nos Núcleos de Direitos Humanos – NDH, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

I – Ana Paula Barbosa Cusinato, matrícula 894;

II – Denise de Jesus do Nascimento, matrícula 6084; e

III – Hiago Vangellis Carvalho da Silva, matrícula 6089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/07/2024, às 13:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271909** e o código CRC **4D0C3B33**.

19.04.3126.0062431/2024-40